



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 001/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Agente de Contratação; Pregoeiro Oficial; Equipe de Apoio; Fiscal de Contratos e Agente de Pesquisa de Preços, nas contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações públicas e os contratos administrativos, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, conforme consta nos Artigos 17 e 18 e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão de Contratação Municipal, a Senhora **Anna Beatriz Vieira Suassuna**, na qualidade de **Agente de Contratação**, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo;

Parágrafo Único. Quando da condução de **licitação na modalidade pregão**, a agente designada pelo Prefeito Constitucional será referenciada como **Pregoeira Oficial**.

Art. 2º - DESIGNAR, os Senhores **Pedro Paulo da Costa Dantas** e **Yuri Vieira Suassuna**, para comporem a Comissão de Contratação na qualidade de **Equipe de Apoio**, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos.

Art. 3º - DESIGNAR, o Senhor **Anderson de Sousa Santos**, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de **Fiscal de Contratos e Agente de Pesquisa de Preços**, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes aos seus cargos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e aplicação à data de 26 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 26 de janeiro de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional